



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO N.º. 017/2017-GP

**DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO
TEMPORÁRIA DE LICENÇAS PARA
SERVIDORES MUNICIPAIS DE CURUÇÁ E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Exm.º Sr. **JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA**, Prefeito Municipal de Curuçá, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei de Diretrizes Orçamentárias etc...

CONSIDERANDO a lei orgânica do Município de Curuçá que prevê a possibilidade de concessão da Licença Prêmio por Assiduidade aos servidores do Município, na forma regulamentada;

CONSIDERANDO que cabe à administração analisar também a conveniência e oportunidade na concessão do benefício; e

CONSIDERANDO a necessidade contínua de prover os recursos financeiros destinados ao pagamento das despesas com pessoal e encargos, à execução dos programas e ações essenciais para a manutenção da máquina administrativa, assim consideradas aquelas indispensáveis ao regular funcionamento de cada órgão e dos serviços públicos essenciais.

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam estabelecidas medidas para a manutenção do equilíbrio das contas públicas na **Administração Pública Municipal**, nos termos deste Decreto.

Art. 2.º - Ficam suspensas temporariamente, no âmbito do **Poder Executivo, na Administração Direta e Indireta**, a contar da data de publicação deste Decreto as despesas relacionadas com:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

- I - Licença prêmio;
- II - Licença para Capacitação;
- III - Licença para Tratar de Interesse Particular, que resultem em aumento de despesas de pessoal; e
- IV - A concessão de novos benefícios, de qualquer natureza, que acarretar aumento na despesa.

Art.3. Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos onze (11) dias, do mês de **abril** de 2017.



Jefferson Ferreira de Miranda
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na mesma data, aos onze (11) dias, do mês de **abril** de 2017.



Alessandro Miranda de Macêdo Martins
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 001/17